



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 728

de 23 de fevereiro 2010.

(Projeto de Lei Complementar nº 002/2010)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

() INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO

PROGRAMA:	
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	
GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.º 02.05.01

OBJETIVO:
Dar sustentação as ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA:
Oferecer as áreas fim, suporte técnico especializado necessário a consecução dos seus serviços.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento da demanda operacional da área	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$)	152.038.500,00
--------------------------------------	----------------

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

() INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO () EXCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA:	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º 02.17.01

FUNÇÃO:	
ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 728

de 23 de fevereiro 2010.

(Projeto de Lei Complementar nº 002/2010)

SUBFUNÇÃO:	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º 122

PROGRAMA:	
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0003

AÇÕES	
-------	--

ATIVIDADE:	
AUXÍLIO SAÚDE	
CÓDIGO DO ATIVIDADE:	N.º 2014

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
163,00	Aposentados e Pensionistas

META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
154,00	157,00	160,00	163,00	163,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.301.000,00	
---	--

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
508.200,00	576.000,00	597.600,00	619.200,00

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

() INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO

PROGRAMA:	
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	
GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.º 02.14.01

OBJETIVO:
Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam à consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão.

JUSTIFICATIVA:
Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento da demanda operacional da área	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 98.722.812,40
--

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

() INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 728

de 23 de fevereiro 2010.

(Projeto de Lei Complementar nº 002/2010)

UNIDADE EXECUTORA:		
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º	02.14.02

FUNÇÃO:		
URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º	15

SUBFUNÇÃO:		
INFRAESTRUTURA URBANA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º	451

PROGRAMA:		
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º	0012

AÇÕES		
-------	--	--

ATIVIDADE:		
MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.º	2026

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento da demanda operacional (%)

META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 34.457.000,00
--

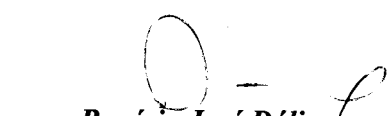
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
8.095.300,00	8.447.000,00	8.808.900,00	9.105.800,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de fevereiro de 2010.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 23 de fevereiro de 2010 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto